



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 013/2022

ALTERA A LEI Nº 3.491, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, QUE “AUTORIZA CONCEDER E PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º A letra “a” do item XII do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022, que “autoriza conceder e pagar subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições para as organizações da sociedade civil que especifica”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

(...)

XII – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS:	
a) Núcleo de Proteção Animal de Curvelo – NUPAC	R\$ 150.000,00
TOTAL PARA AS OSC DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS	R\$ 150.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.50.41.00-887 – Contribuições, fonte de recursos 1.02.00 – Recursos próprios – Saúde mínimo 15%.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de março de 2022.


Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

